



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-FINANCEIRAS APRESENTADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 12.879/2019.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte (30/06/2020), às 11h no Anfiteatro do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (Portaria nº 32.000/2017 e Portaria nº 33.559/2018), sob Presidência do Sr. **RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**, e a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde (Portaria nº 35.258/2019 e Portaria nº 36.582/2020) para proceder ao julgamento das Propostas Técnico-Financeiras (Envelope nº 02) apresentados pelas Licitantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**, com o fito de selecionar a Organização Social de Saúde, a firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, conforme definido no Termo de Referência e seus anexos, consoantes a Lei Municipal nº 3.370/2019 e suas alterações, e, subsidiariamente, Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, complementar se não conflitar com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 8.080/90, a Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos aplicáveis ao caso. Estão em julgamento os documentos apresentados pelas licitantes: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA, CNPJ nº 24.386.755/0001-34, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ nº 47.708.771/0001-00, INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, CNPJ nº 03.893.250/0001-12.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações lembrou acerca dos critérios de escolha das propostas, nos exatos termos do que estabelece o Edital, cujo preenchimento das planilhas, com as pontuações especificadas, faz parte integrante da presente ata, como forma de dar transparência e publicidade a todos os atos praticados pela Comissão de Licitação na condução do certame.

Em análise dos documentos apresentados na proposta técnico-financeiro (Envelope nº 02) apresentados pelas Organizações Sociais Habilitadas junto ao Chamamento Público nº 001/2019.

Para tanto, seguir-se-ão comentários acerca das propostas apresentadas pelas organizações proponentes à luz das melhores práticas em Saúde Pública, com relevo àquelas praticadas em Atenção Primária, sobretudo sob o ponto de visto item X.9 – LEGISLAÇÕES A SEREM ATENDIDA do mencionado CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019, conforme:

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 – que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 – para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa.

PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – define critérios e parâmetros de caráter qualitativos.

PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA Nº 1.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015- Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS. Brasil.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2015.

Portaria nº 1.645, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Demais legislação pertinente ao direito sanitário.

Considerando o volume extenso de documentos e informações verificados no processo de avaliação do certame, a Comissão Municipal de Licitações e pela Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde optou por pontuar aspectos específicos das propostas examinadas por meio de planilha de cálculo que permitiu estabelecer um sistema de pontuação em dimensões e subdimensões dos itens de maior relevância no processo avaliatório, o que constituem os parâmetros para julgamento e classificação das propostas apresentadas, a saber:

1.1. ATIVIDADE – ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: 1.1.1. ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS (a forma de apresentação será considerada levando-se em conta a exposição dos critérios ao lado); 1.1.2. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO;

1.1.3. ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS.

2.1. QUALIDADE OBJETIVA – ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA:

2.1.1. ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;

2.1.2. COMISSÕES.

2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA:

2.2.1. ATENDIMENTO.

3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Adequação entre os meios sugeridos, seus custos e cronogramas:

3.1.2. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE - (CEBAS);

3.1.3. ESTRUTURA DA DIREÇÃO.

3.1.4 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS;

3.1.5. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE APOIO;

3.1.6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

3.1.7. METODOLOGIA.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

FATOR DE AVALIAÇÃO - FA1							
1.1. ATIVIDADE – ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		PONTUAÇÃO		ENTIDADES PARTICIPANTES			
		POR ITEM	TOTAL	AVANTE	IEV	INTS	INSAUDE
ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS (a forma de apresentação)	Atendimento ao usuário na Unidade Básica de Saúde	2	5 pontos	1	1,5	1	0
	Atendimento a gestante e puérpera	1		1	1,5	1	0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

será considerada levando-se em conta a exposição dos critérios ao lado)	Atendimento ao usuário com doença crônica e não transmissível	1		0,5	1	1	0
	Adequação aos Resíduos de Saúde conforme norma legal - RSS	1		1	1	1	1
ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO	Implantação de Logística de Suprimentos	2	10 pontos	1	1,5	1	0
	Política de Recursos Humanos a ser praticada	2		0,5	1,5	0,5	0
	Regimento Interno da Unidade Básica de Saúde	2		0	2	0	0
	Composição da equipe das Unidades Básicas de Saúde e escala de serviço mensal (médica, enfermagem, recepção, farmácia, equipe de saúde bucal, dentre outros)	4		1	3	2	0
ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentação de protocolos clínicos para as Unidades Básicas de Saúde: HAS, DM, GESTANTE, CRIANÇAS MENORES DE 02 ANOS, AVC, IAM, C.A., Feridas. (Cada protocolo apresentado, levando em consideração o conteúdo, vale 0,5 ponto)	4	10 pontos	1	3	2	0
	Protocolos Operacionais – Normas e rotinas das Unidades Básicas de Saúde	1,5		0,5	1	0,5	0
	Processo Organizacional da Assistência Farmacêutica	1,5		1	1	1	1
	Processo organizacional da E.S.F.	1,5		1	1,5	1	0
	Protocolos Operacionais- Auxiliar de saúde bucal e cirurgia dentista	1,5		1	1	1	0
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM			25	10,5	20,5	13	2



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

RELACIONADO COM ATIVIDADE	PONTOS				
---------------------------	--------	--	--	--	--

FATOR DE AVALIAÇÃO - FA2							
2.1. QUALIDADE OBJETIVA – ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA		PONTUAÇÃO		ENTIDADES PARTICIPANTES			
		POR ITEM	TOTAL	AVANTE	IEV	INTS	INSAUDE
2.1.1.ACOLHI MENTO COM CLASSIFICA ÇÃO DE RISCO	Protocolo do acolhimento com classificação de risco	3	5 pontos	1	2	2	1
	Ambiência	2		2	2	2	0
2.1.2. COMISSÕES	Comissão de Ética Médica: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	2	10 pontos	0,5	1	0,5	0,5
	Comissão de Ética de Enfermagem: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	2		0,5	1	0,5	0,5
	Comissão de Revisão de Prontuário e Análise do Óbitos: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	2		0,5	1	0,5	0
	Comissão de Farmácia: finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc.	2		0,5	1	0,5	0,5



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

	Outras Comissões: nome, finalidade; perfil dos membros componentes; objetivos da Comissão; frequência de reuniões; etc. (01 ponto por comissão limitado a 02 pontos)	2		0,5	0,5	0,5	0
2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA		POR ITEM	TOTAL				
2.2.1. ATENDI MENTO	Serviço de Atendimento ao Usuário	3	10	1,5	2	2	1
	Pesquisa Periódica / Contínua de Satisfação do Usuário, com definição de uso das informações.	3		2	2	2	1
	Proposição de projeto assistencial (relacionamento com a, comunidades, campanhas educativas para o usuário, etc.)	4		1,5	2	2	0
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE			25 PONTOS	10,5	14,5	12,5	4,5

FATOR DE AVALIAÇÃO - FA3							
3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Adequação entre os meios sugeridos, seus custos e cronogramas		PONTUAÇÃO		ENTIDADES PARTICIPANTES			
		POR ITEM	TOTAL	AVANTE	IEV	INTS	INSAUDE
3.1.1 EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - No mínimo de 06 meses	Comprovação de gerenciamento em pelo menos 2 (dois) equipamentos de saúde ou mais – 02 pontos por equipamento limitado a 10 pontos.	2 a 10	10 pontos	10	10	10	10



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

3.1.2. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE - (CEBAS)	Apresentação de certificado CEBAS com validade enseja a pontuação máxima de 02 pontos.	2	2 pontos	2	2	2	2
3.1.3 ESTRUTURA DA DIREÇÃO	Organograma com definição das competências de cada membro do corpo diretivo da unidade até o segundo nível	2	2 pontos	0,5	2	2	2
3.1.4 ORGANIZAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS;	Apresentação de projeto em Educação continuada e permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar dos serviços das Unidades Básicas de Saúde.	0,5	1 ponto	0	0,5	0	0
	Referência, contra-referência e fluxos com outras unidades, especialmente a Atenção secundária e terciária	0,25		0	0,25	0,25	0
	Organização do processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de produtividade e de qualidade (valorados); sistemática da aplicação de ações corretivas	0,25		0,25	0,25	0,25	0
3.1.5. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE APOIO	Descrição de funcionamento das cinco (05) Unidades; com horários de trabalho; com estrutura de chefia; membros e vínculo empregatício	0,5	01 ponto	0	0,5	0,5	0
	Descrição do Serviço de Recepção	0,1		0,1	0,1	0,1	0,1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

	Descrição do Serviço de Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos	0,1		0,1	0,1	0,1	0,1
	Descrição dos Serviços de Apoio-Limpeza	0,1		0,1	0,1	0,1	0,1
	Descrição do sistema de apoio para as informações nos sistemas informatizados da Atenção Básica: inserção dos dados, qualidade dos dados, capacitação para utilização dos sistemas, análise dos relatórios/produção a fim de intervenção.	0,1		0,1	0,1	0,1	0
	Recursos financeiros destinado para cada tipo de despesa (Anexo IV – Planilha Financeira)	0,1		0,1	0,1	0,1	0
3.1.6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	a) Apresentar Termo de Parceria, Convênio de cooperação técnica em unidade própria ou em contratos de gestão com entidades de ensino na área de medicina (internato e/ou residência médica).	0,5	1 ponto	0	0	0	0
	b) Apresentar Termo de Parceria, Convênio de cooperação técnica com entidades de ensino ou comprovar atividade própria de desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de assistência hospitalar e/ou de saúde pública.	0,5		0,5	0	0	0,5
3.1.7. METODOLOGIA	a) Apresentar a proposta de trabalho seguindo o roteiro do edital com adequado planejamento, custos estimados e resultados	2	3 pontos	2	2	1	1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

	factíveis;						
	b) Nos projetos táticos e operacionais, observou a definição dos objetivos a serem alcançados e definiu as estratégias de implantação.	1	1	1	1	1	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIFICAÇÃO TECNICA			20 PONTOS	16,75	19	17,5	16,8

PONTUAÇÃO TOTAL PROPOSTA TÉCNICA - NT= FA1+FA2+FA3				ENTIDADES PARTICIPANTES				
RITÉRIO	C	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	AVANTE	IEV	INTS	INSAUDE
FA1. ATIVIDADE - Adequação da proposta de atividade assistencial à Capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde		1.1. Organização da atividade.	25	25 pontos	10,5	20,5	13	2
FA2. QUALIDADE Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada		2.1.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva – obter a melhor assistência possível diante dos recursos e tecnologias existentes.	15	25 pontos	10,5	14,5	12,5	4,5
		2.1.2. Ações voltadas à Qualidade Subjetiva – avalia a humanização e a relação com o usuário.	10					
FA3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Adequação entre os meios		3.1.1 Experiência anterior em gerenciamento dos serviços de saúde relativo ao chamamento	10	20 pontos	16,75	19	17,5	16,8



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

sugeridos, seus custos e cronogramas	público					
	3.1.2. CEBAS na área da Saúde	2				
	3.1.3. Estrutura da direção	2				
	3.1.4. Organização dos aspectos técnicos	1				
	3.1.5. Organização de serviços administrativos, financeiros e de apoio.	1				
	3.1.6. Ciência e Tecnologia	1				
	3.1.7. Metodologia da Proposta	3				
PONTUAÇÃO TOTAL		70 PONTOS	37,75	54	43	23,3

Considerando que as propostas apresentadas formam um formidável volume de papéis que, por sua vez, compõem variados documentos particulares que muitas vezes se contradizem e, em muitos dos casos, se desmentem em todo ou em parte quando examinados organicamente, para efeitos de síntese e celeridade de julgamento, a Comissão Municipal de Licitações e pela Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde houve por bem, tecer comentários acerca das propostas apresentadas sobre os pontos considerados inconformes com os objetivos preconizados pelo CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 de maior vulto.

Concorrente: Avante Social

A empresa analisada apresenta em sua proposta, uma super-estrutura administrativa na menor célula do sistema municipal de saúde, a Unidade Básica de Saúde, o que vai de encontro as práticas de eficiência defendidas por esta Municipalidade e, revelam um sistema por demais oneroso.

Regimento Interno e Estrutura Diretiva (6.3)

Art. 9º A estrutura orgânico-gerencial da UBS é constituída por: I – Coordenação de Atenção Básica; II – Coordenação Médica; III – Coordenação de Saúde Bucal; IV – Gerência Administrativa; V – Conselho Diretor.

Foi motivo de espanto as configurações apresentadas acerca das configurações das equipes de atenção básica, o que colocou a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde em suspeição quanto a compreensão da empresa concorrente sobre o conhecimento do objeto oferecido no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019, ou sobre sua propensão a sistemas inchados de serviço com uma superpopulação de profissionais. Além dos aspectos operacionais dessa superestrutura administrativa, causa preocupação o seu impacto financeira, o que nos leva a considerar a inexecuibilidade da proposta sob o ponto de vista financeiro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Foram identificados, em variados momentos da análise, equipamentos e objetos que são estranhos a Atenção Primária em Saúde, tais como "empilhadeiras" e "pallets" e "bombas de infusão do tipo Bisi". Foram sugeridas soluções tecnológicas onerosas e incompatíveis com o perfil da Atenção Básica que deve primar pelo investimento em tecnologias leves, privilegiando o contato humano, centrado no paciente e favorecendo o estabelecimento da Clínica Ampliada no contexto da Política Nacional de humanização.

Há problemas conceituais, que embora aceitáveis do ponto de vista acadêmico, não coadunam com viés humanístico desse Governo, como da adoção do Sistema Manchester no ato da classificação de risco, deixando de lado o conceito de Acolhimento à Demanda Espontânea com escuta qualificada.

Ainda sob o prisma da Humanização em Saúde, não foi notada a presença da participação popular na gestão da Unidade de Saúde, conforme a Lei nº 8.142/90 com vistas à transparência no processo compartilhado de gestão dos equipamentos de saúde.

Notaram-se que alguns protocolos apresentados demonstram defasagem no tocante as melhores práticas do cuidado em Atenção Básica de Saúde, donde destacamos a abordagem fortemente hospitalocêntrica verificada no trato dos pacientes de ou em Acidente Vascular Cerebral e Infarto Agudo do Miocárdio.

O número de consultas para gestantes, apesar de atender os critérios federais, são insuficientes para o Estado de São Paulo e por vir a comprometer as metas do Plano Municipal de Saúde.

Não ficaram claras na proposta apresentada como se dará a abordagem a temas nevrálgicos em nossa cidade como o cuidado à pacientes do tipo AD1 nem como se dará a relação da Atenção Primária e outros níveis de atenção em saúde no tocante a essas populações, sobretudo sob o ponto de vista da Portaria nº 841, de 2 de maio de 2012.

Tampouco foram mencionadas o monitoramento de políticas caras ao Governo Municipal, como o Programa Bolsa Família – PBF sob a égide da Secretaria de Saúde em contraponto as atividades da Secretaria de Educação.

Não ficou claro para essa Comissão, a expertise da empresa concorrente no que se refere a prestação de serviços de saúde em atenção primária.

Concorrente: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

A empresa em epígrafe inicia sua proposta mencionando estar em acordo com a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, quando é sabido que este diploma foi a muito superado, sendo substituído pela Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017. A despeito de parecer uma simples gafe documental, toma relevo essa observação quando a proponente se baliza nessa Política Nacional no dimensionamento dos serviços oferecidos, o que pode impactar negativamente sobre indicadores de cobertura populacional e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Isso se torna preocupante enquanto visão de gestão, no item denominado "da estimativa de atendimento", quando a proponente se abstém de oferecer soluções ao problema do descompasso entre a capacidade de atendimento dos equipamentos de saúde sob sua responsabilidade e as populações potencialmente a descoberto frente ao irrefreável aumento populacional.

O INTS defende uma política bastante arrojada na abordagem administrativa dos equipamentos de saúde, porém descon siderando a dimensão dialógica da gestão da saúde pública dentro do contexto protagonista da Secretaria Municipal de Saúde, instalando uma fissura dimensional na gestão descentralizada e hierarquizada defendida pelo SUS.

A INTS também não demonstrou sua expertise no manejo da Atenção Primária em Saúde, uma vez que trouxe à baila, diversos documentos decalcados de modelos de gestão mais adequados a serviços



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

do tipo hospitalar conforme verificamos nos Termo de Referência de Contratação de Serviços Médicos e Contratação de Exames Laboratoriais. É sabido que essas do modo como descritas, se implementadas, onerarão sobremaneira o custo do projeto, bem como não resultarão em melhora no atendimento defendido por essa municipalidade, outrossim, contrariam o que prega a PNAB/2017, sobretudo quanto a vinculação da população local ao serviço de saúde.

De maneira idêntica, o Regimento Interno, apresentado na forma de minuta, apresenta graves problemas ao viés humanístico esperado, seja pela aplicação da PNAB, seja pela ótica da Política Nacional de Humanização - PNH, estão mais adequados ao trato dos fluxos hospitalares e de urgência. No tocante aos Procedimentos Operacionais Padrão, nota-se inconformidade conceitual, estando mais apropriados aos serviços de urgência e emergência, prejudicando enormemente o conceito do cuidado centrado no paciente com ênfase em sua relação com o território e sua comunidade.

Concorrente: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaúde

A despeito da proposta da proponente mencionar nominalmente a Política Nacional de Atenção Básica em sua introdução, não fica imediatamente claro sob qual versão dessa política se dará a proposta de trabalho.

Isso assume imensa importância, quando nota-se que a proposta menciona no item "Adscrição de clientela" a submissão da proposta em atender no máximo 4.500 habitantes por equipe de saúde, limitação estabelecida há muito em 3.500 pessoas, o que nos revela uma inconformidade e descompasso graves no tocante à administração da saúde municipal que se pauta pela PNAB/2017. Essa submissão errônea assumirá graves desdobramentos quanto à aplicação da conceituação de matriciamento e estratégias de territorialização envolvendo as equipes de ACSs e ACEs numa abordagem de Vigilância Epidemiológica no âmbito da Atenção Primária no combate a zoonoses e arboviroses hodiernas.

Ficou claro com o avanço da leitura da proposta da concorrente que o projeto apresentado é compatível com serviços de nível de cuidado terciário e com a correspondência administrativa desse tipo serviço. Essa compatibilidade é patente e demonstrada em vários momentos da descrição. Destacamos rapidamente:

- a) Política de Humanização institucionalizada divergente do preconizado pela Política Nacional de Humanização – PNH;
- b) Política de identificação do Paciente voltada para serviços emergenciais;
- c) Formatação do corpo clínico inapropriado para serviços de Atenção Primária;
- d) Configuração de equipe multiprofissional incompatível ou inadequada para a Estratégia de Saúde da Família;
- e) Rol de procedimentos incompatíveis com Atenção Primária em Saúde;
- f) Oferta de serviços de tecnologia dura em Atenção Básica;
- g) Retenção de pacientes em situação de emergência;
- h) Indeterminação de política de Linhas de Cuidado;
- i) Previsão de tratamento medicamentoso em internação de paciente no próprio serviço;
- j) Previsão de execução de procedimentos cirúrgicos;
- k) Dimensionamento de serviços oferecidos com possível e provável inexecutabilidade dentro do orçamento proposto; e
- l) Sistema de classificação de risco ao invés de modelos de acolhimento com escuta qualificada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Concorrente: Instituto Esperança e Vida – IEV

A proposta apresenta-se trechos repetitivos, o que não inviabiliza a sua compreensão acerca da eficiência enquanto instrumento de esclarecimento.

Apresenta embasamento acadêmico abundante, com a citação de notórios autores cujas ideias são plenamente aceitas e reconhecidas no contexto da Saúde Pública no âmbito da Atenção Primária em Saúde na dimensão SUS. Por vezes desconexas, no entanto com lógica contextual.

Se utiliza da PNAB como esteio para apresentação do Plano de Trabalho antes as descrições das ações compatíveis com PNAB-17.

Apresenta simplificação na descrição dos atos administrativos complexos, tais como os de assistência farmacêutica, pendente de fluxograma de aceleração de processos, mas dentro dos parâmetros aceitáveis.

A liberdade conceitual em temas relacionados a controle social, por exemplo, são pontos discutíveis, no entanto, atendem o proposto, com vistas a consolidação do SUS.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALOISIO LOPES PRIULI
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

KELLY D'ÁVILA HUNGRIA CORDEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

KARINA RENTE ISIDORO
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

CARLA ROSANA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Relatório Final das pontuações

Com o acima colocado cabe o julgamento das Propostas Financeiras em cotejo com o colocado em sede de Edital, vejamos:

As PROPOSTAS TÉCNICO-FINANCEIRAS serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida na análise realizada conforme acima.

Levando-se em consideração que a melhor proposta financeira terá a pontuação máxima de 30 pontos, a pior proposta financeira a pontuação de 10 pontos e as propostas financeiras intermediárias a pontuação de 20 pontos teremos o seguinte resultado final dos projetos, de acordo com a fórmula constata no edital:

Os valores apresentados pelas entidades foram os seguintes, todos abaixo do valor estimado:

- **AVANTE** R\$ 21.592.963,68 sendo 4,27% menor que o valor estimado, alcançando **20 pontos**;
- **Instituto esperança e Vida** R\$ 21.781.137,60, sendo 3,44% menor que o valor estimado, alcançando **20 pontos**;
- **INTS** R\$ 21.327.452,57, sendo 5,45% menor que o valor estimado, alcançando **30 pontos**; e
- **INSAÚDE** R\$ 22.553.004,00, sendo 0,02% menor que o valor estimado, alcançando **10 pontos**.

RELATÓRIO FINAL DAS PONTUAÇÕES

O **anexo III** do instrumento editalício estabelece os critérios técnicos de pontuação, juntamente com as planilhas de pontuação individuais, que fazem parte integrante deste instrumento, juntamente com as Notas Técnicas acerca das pontuações.

Além das Notas Técnicas, faz parte integrante deste documento, também, as respostas técnicas acerca dos questionamentos apresentados pelas entidades.

As Notas Técnicas, após análise das Comissão Técnica do Chamamento Público 001/2019 foram as seguintes:

AVANTE:	37,75 pontos;
Instituto Esperança e Vida:	54 pontos;
INTS:	43 pontos;
INSAÚDE:	23,3 pontos.

Com relação a proposta econômico-financeira, prevista no Anexo IV do Edital, esta corresponde a 30% da pontuação.

A seleção das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS será baseada nas notas atribuídas às suas Propostas Técnico-Financeiras, com os seguintes pesos: a) Proposta Técnica: 70% e; b) Proposta Financeira 30%.

A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde

NF = Nota Final da Proposta

NT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira.

Após a inclusão das pontuações técnicas e financeiras das entidades na fórmula, chegamos a seguinte pontuação final das propostas apresentadas:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

AVANTE:	$0,7 \times 37,75 + 0,3 \times 20 =$	32,42 –	3º lugar;
Instituto esperança e Vida:	$0,7 \times 54 + 0,3 \times 20 =$	43,8 –	1º lugar;
INTS:	$0,7 \times 43 + 0,3 \times 30 =$	39,1 –	2º lugar;
INSAUDE:	$0,7 \times 23,3 + 0,3 \times 10 =$	19,31 –	4º lugar.

Após a análise mencionada, foi declarada pela Comissão Permanente de Licitações e pela Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde, com base nos critérios técnicos, cuja planilha faz parte integrante desta ata como vencedora do certame o INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA - IEV, restando esta habilitada e declarada vencedora do Chamamento Público nº 001/2019.

Com a finalização do presente Julgamento, sendo só o que tínhamos a relatar, considerando a complexidade da tarefa e a exiguidade do tempo de análise frente a urgência do desfecho desse processo. Pelo Presidente foi dito que o quadro resumido deste julgamento fosse publicado via Imprensa Oficial. E, conforme artigo 109 da lei 8.666/93, e nos termos do subitem VI 1.1 e 1.2. do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, após a publicação desta decisão na Imprensa Oficial e da disponibilização deste julgamento no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Após finalizado o prazo recursal, remeter todo o certame ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação, se entender de direito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALOISIO LOPES PRIULI
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

KELLY D'ÁVILA HUNGRIA CORDEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

KARINA RENTE ISIDORO
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE

CARLA ROSANA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE